ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Portaria nº67/GAB/CMMA/2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereador Senhor Romilson Pereira, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente

RESOLVE:

I – Designar o vereador, ROMILSON PEREIRA, para deslocar-se até à cidade de Cacoal no período de 02/06/2014 a 05/06/2014 de junho para participar de curso sobre LICITAÇÕES ASPECTO RELEVANTE na sede e regionais do Tribunal de Contas.

II – Arbitrar e conceder 04 (Quatro diárias) no valor de R$ 150,87 (Cento e Cinquenta Reais e Oitenta e Sete Centavos).

Assunto: participar de curso sobre LICITAÇÕES ASPECTO RELEVANTE na sede e regionais do Tribunal de Contas.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição revogando as disposições em contrário.

Palácio Nova Brasília, 28 de junho de 2014.

Romilson Pereira
-Presidente-